



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano II – Edição N° 221
Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Governo
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DE ACORDO COM O EDITAL N.º 01/2022

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital n° 01/2022 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

CLASS	NOME	CURSO
1	DIEGO ALCÂNTARA RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO
2	GABRIELA BEZERRA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 26 de janeiro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 060/2021

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo/MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelo (s) abaixo assinado (s), resolve celebrar apostilamento ao Contrato n.º 60/2021, Pregão Presencial n.º 018/2020, Processo n.º 024/2020, empresa **RICARDO MEIRA – ME**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de caminhão basculante.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente apostilamento a alteração da Cláusula-Sétima – Da Dotação Orçamentária, as despesas do presente apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Setor	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Projeto Atividade	2190 -Ativ. Adm.- Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos
Função programática	04.122.004 – Democracia Participativa
Natureza	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Ficha	223

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N.º 060/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO APOSTILAMENTO: 03/01/2022.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 26 de janeiro de 2022.

ASSINA: LUCAS ROMERO MAGRINI, Secretário Municipal de Obras.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 061/2021

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo/MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelo (s) abaixo assinado (s), resolve celebrar apostilamento ao Contrato n.º 61/2021, Pregão Presencial n.º 018/2020, Processo n.º 024/2020, empresa **RICARDO DE OLIVEIRA DA SILVA – ME**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de caminhão basculante.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente apostilamento a alteração da Cláusula-Sétima – Da Dotação Orçamentária, as despesas do presente apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Setor	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Projeto Atividade	2190 -Ativ. Adm.- Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos
Função programática	04.122.004 – Democracia Participativa
Natureza	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Ficha	223

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N.º 061/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO APOSTILAMENTO: 03/01/2022.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 26 de janeiro de 2022.

ASSINA: LUCAS ROMERO MAGRINI, Secretário Municipal de Obras.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 110/2021

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo/MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelo (s) abaixo assinado (s), resolve celebrar apostilamento ao Contrato n.º 110/2021, Pregão Presencial n.º 043/2020, Processo n.º 055/2020, empresa **PRIME BRASIL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DE SOLO EIRELI – ME**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de MINI CARREGADEIRA (BOBCAT).

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente apostilamento a alteração da Cláusula-Sétima – Da Dotação Orçamentária, as despesas do presente apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Setor	1401 SECRETARIA DE OBRAS
-------	--------------------------

Unidade Orçamentária	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Projeto Atividade	2190 -Ativ. Adm.- Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos
Função programática	04.122.004 – Democracia Participativa
Natureza	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Ficha	223

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N.º 110/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO APOSTILAMENTO: 03/01/2022.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 26 de janeiro de 2022.

ASSINA: LUCAS ROMERO MAGRINI, Secretário Municipal de Obras.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 116/2021

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo/MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelo (s) abaixo assinado (s), resolve celebrar apostilamento ao Contrato n.º 116/2021, Pregão Presencial n.º 043/2020, Processo n.º 055/2020, empresa **TEC FAZ – SOLUÇÕES EM PROJETOS HIDRÁULICOS RURAIS E TRANSPORTES LTDA-ME**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de Caminhão prancha 8X2 com plataforma (prancha) reta; Caminhão pipa (bombeiro); Retroescavadeira peso operacional mínimo 7.000 kg.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente apostilamento a alteração da Cláusula-Sétima – Da Dotação Orçamentária, as despesas do presente apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Setor	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Projeto Atividade	2190 -Ativ. Adm.- Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos
Função programática	04.122.004 – Democracia Participativa
Natureza	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Ficha	223

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N.º 116/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO APOSTILAMENTO: 03/01/2022.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 26 de janeiro de 2022.

ASSINA: LUCAS ROMERO MAGRINI, Secretário Municipal de Obras.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Pelo presente contrato administrativo, de um lado **O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS** inscrito no CNPJ/MF/Nº 03.501.541/0001-91 estabelecida na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, bairro Centro, Ribas do Rio Pardo/MS, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. Matheus Bolis Fatin, contratante e a Empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, com sede na BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP nº 99740-000, neste ato representado pelo Senhor Edivar Szymanski, inscrito no CPF nº 670.481.290-34 e portador do RG nº 50511332966 - SSP/RS, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade de pregão eletrônico, autuada sob o nº 010/2020, as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, conforme anexo deste contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ **13.897,50** (treze mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

2.1. Nos preços propostos presume-se inclusos todos os impostos, taxas, transporte, seguro, cargas e descargas, inclusive despesas com fretes e outras.

3. CLÁUSULA TERCEIRA-DO PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento à secretaria municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo, emissão da Nota Fiscal, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após a respectiva apresentação.

3.2. A fatura que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

3.3. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo constante da Proposta, bem como o indicado para consulta durante a fase de habilitação.

3.4. Fica a empresa ciente que por ocasião do pagamento será verificada a situação da empresa quanto à regularidade Fiscal e Trabalhista, sendo necessário para tanto a apresentação das referidas certidões, atualizadas e dentro do prazo de vigência.

4. CLÁUSULA QUARTA-DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA ENTREGA:

4.1. A entrega será parcelada de acordo com a necessidade, em conformidade com a Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

4.2. O solicitado deverá ser fornecido em conformidade com a Ordem de Fornecimento, cujo controle ficará a cargo de respectivo fiscal, a ser indicado pela contratante.

4.3. A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar o solicitado na Ordem de Fornecimento em sua totalidade em um prazo máximo de 20 (vinte) dias.

4.4. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os produtos que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação. Estando o objeto apresentado em desconformidade com o que fora cotado no ato da sessão de julgamento e habilitação, a empresa será penalizada e, conseqüentemente, será chamado o segundo classificado.

4.5. Os produtos deverão ser fornecidos com o prazo mínimo de um ano de validade, a partir da emissão da

nota fiscal, salvo os produtos que não contemplem esta possibilidade

5. CLÁUSULA QUINTA-DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60.(sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo de Pregão Eletrônico N.º 010/2020. Constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Entregar o objeto licitado nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020 e no presente Contrato.

6.2. Dar garantia, manter e cumprir rigorosamente os prazos estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020 e no presente Contratado;

6.3. Entregar o objeto obedecendo às especificações, aos itens, aos subitens, aos elementos, às condições gerais e específicas desta Ata, às disposições da legislação em vigor, bem como aos detalhes e instruções fornecidos;

6.4. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados em razão da execução do fornecimento;

6.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da Contratada;

6.6. Cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020, da presente o Contrato e legislação vigente, a entrega do objeto registrado;

6.7. Executar o fornecimento dentro dos prazos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020 e no presente Contrato, cujo objeto será recebido pelo(s) servidor(es) a ser(em) designado(s) para fiscal(is);

6.8. Executar o fornecimento do(s) bem(ns) registrado(s) de acordo com o previsto nas especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2020 e no presente Contrato;

6.9. Apresentar os documentos de cobrança, inclusive Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), com descrição completa do material.

6.10. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do Contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada;

6.11. Todas as despesas com pessoal correrão por conta da Contratada;

6.12. Durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

6.13. Utilizar, na execução do Contrato, pessoal que atenda aos requisitos de qualificação necessária ao exercício das atividades que lhe for confiada;

6.14. Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste contrato, de tudo dando ciência à REGISTRANTE, respondendo integralmente por sua omissão.

6.15. Responsabilizar-se tecnicamente pela execução do fornecimento na forma da legislação em vigor.

6.16. Cumprir todas as condições previstas no edital, bem como no presente instrumento contratual, devendo comunicar qualquer ocorrência por escrito.

6.17. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 010/2020, durante a execução do contrato.

6.18. Sujeitar-se à fiscalização da Administração Pública quanto à execução do objeto desta licitação.

7. CLÁUSULA SETIMA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo de Pregão Eletrônico nº 010/2020, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento à secretaria municipal de Saúde, da Nota Fiscal, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após a respectiva apresentação.

7.2. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários para a perfeita execução da entrega do objeto licitado;

7.3. Notificar à contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

7.4. Rejeitar no todo ou em parte os medicamentos fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

7.5. Designar, formalmente, um servidor para acompanhar, conferir, receber e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

7.6. Atestar e receber os materiais fornecidos de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo deste contrato;

7.7. Demais obrigações constantes no instrumento convocatório.

8. CLÁUSULA OITAVA-CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

9. CLÁUSULA NONA-DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS: Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA-DO REAJUSTE DO CONTRATO: Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral da Contratante, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS PENALIDADES: O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei n. 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1. A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais, assegurado o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.2 - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.1.3 - Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;

12.1.4 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.1.5 - Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato;

12.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7 - Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinentes à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 2% do valor contratado;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicada a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

12.2.4. Os valores apurados a título de multa, serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

13.1. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada.

13.1.1. A Contratada está obrigada a fornecer, quando solicitado, quantitativos superiores àqueles registrados em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) na forma estabelecida § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada.

13.1.2. A supressão das aquisições poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador da ata, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao

cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

Setor	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	601
Projeto Atividade	2.086 – Serviços de Assistência Farmacêutica – Promover a compra, para abastecimento e dispensação de medicamentos
Função Programática	10.303.010-Saúde de Qualidade
Natureza da Despesa	33.90.32.00 – Material de Distribuição gratuita
Ficha	332

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro desta Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de janeiro de 2022.

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

MATHEUS BOLIS FATIN

Secretário de Saúde

Contratante

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EDIVAR SZYMANSKI

Representante

Contratada

TESTEMUNHAS:

Cícera Pereira Farias

CPF 662.642.511.0

Jéssica Santos Rodrigues

CPF 067.899.911-23

ANEXO DO CONTRATO Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2021

CODEVALE (Consortio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
8	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	comprimido	3.750	0,17	637,50

31	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	comprimido	500	0,27	135,00
45	AMBROXOL ADULTO 30 MG/5ML C/120ML	frasco	1.250	1,70	2.125,00
58	AMOXICILINA 250 MG/5 ML SUSP 150 ML	frasco	500	4,30	2.150,00
137	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	comprimido	35.000	0,15	5.250,00
309	DIPIRONA SÓDICA 500MG. COMPRIMIDO	comprimido	30.000	0,12	3.600,00
VALOR TOTAL					13.897,50

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2021
ADESÃO N.º 001/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, conforme anexo deste contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade de pregão eletrônico, autuada sob o nº 010/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Setor	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	601
Projeto Atividade	2.086 – Serviços de Assistência Farmacêutica – Promover a compra, para abastecimento e dispensação de medicamentos
Função Programática	10.303.010-Saúde de Qualidade
Natureza da Despesa	33.90.32.00 – Material de Distribuição gratuita
Ficha	332

DO VALOR: R\$ 13.897,50 (treze mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual.

DATA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de janeiro de 2022.

ASSINAM: MATHEUS BOLIS FATIN, Secretário Municipal de Saúde e Edivar Szymanski, representante legal da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Gestão de Atas

EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 03 A 10 DE JANEIRO DE 2022

Extrato do empenho N.º97/2022

Processo: 112/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Pereira&Nucci LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Refeição, acompanhada ou não de refrigerante ou água mineral, no município de Campo Grande - MS para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 174,00

Dotação orçamentaria: 0401.04.122.002.2181.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º95/2022

Processo: 112/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Pereira&Nucci LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Refeição, acompanhada ou não de refrigerante ou água mineral, no município de Campo Grande - MS para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 58,00

Dotação orçamentaria: 0201.04.122.002.2172.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º42/2022

Processo: 73/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Luasi Livraria e Papelaria Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 172,40

Dotação orçamentaria: 0401.04.122.002.2181.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º44/2022

Processo: 73/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Luasi Livraria e Papelaria Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 1.034,40

Dotação orçamentaria: 0201.04.122.002.2172.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º49/2022

Processo: 73/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Luasi Livraria e Papelaria Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 862,00

Dotação orçamentaria: 0301.04.122.002.2178.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º54/2022

Processo: 73/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Ras tecnologia – gestão de projetos eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 80,73

Dotação orçamentaria: 1301.27.122.002.2188.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º94/2022

Processo: 73/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Missões Com. Var. Mat. Esc. Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 2.402,10

Dotação orçamentaria: 0201.04.122.002.2172.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º96/2022

Processo: 73/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e BMZ Comércio de artigos para escritório.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 672,18

Dotação orçamentaria: 0401.04.122.002.2181.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º38/2022

Processo: 73/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Luasi Livraria e Papelaria Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 344,80

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º40/2022

Processo: 73/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Luasi Livraria e Papelaria Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 862,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2072.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º23/2022

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Império Comércio de Produtos Hospitalares.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 136,50

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2065.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º24/2022

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Império Comércio de Produtos Hospitalares.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 570,46

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2065.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º25/2022

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Organize Clean Comércio Varejista Pro.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 88,70

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º26/2022

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Mix Clean Produtos de Limpeza Eireli - EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 78,25

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º27/2022

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Santi Comércio e Distribuidora de alimentos.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 124,33

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º28/2022

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Missões Com. Var. Mat. Esc. Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 99,10

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2065.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º29/2022

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e 3F Comércio de produtos de limpeza, hig.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 166,70

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2065.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º30/2022

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e 3F Comércio de produtos de limpeza, hig.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 76,54

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2072.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º31/2022

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e C.L.R. Com. Mat. Prod. Hig. Limp. Sanea.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 371,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2072.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º32/2022

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Mix Clean Produtos de Limpeza Eireli - EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 213,20

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2072.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º37/2022

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e C.L.R. Com. Mat. Prod. Hig. Limp. Sanea.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 704,60

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2065.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º39/2022

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Mix Clean Produtos de Limpeza Eireli - EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 179,75

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º01/2022

Processo: 117/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Fenix Distribuição e Serviços LTDA.-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de pneus, câmaras e protetores de câmaras atendendo a Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 4.240,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2070.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º009/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e José Augusto Rodrigues Amorim Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 63,35

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2070.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º010/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Dje Distribuidora de Alimentos Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 40,02

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º011/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e TSS transportes comércio de imp. Exp. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 68,24

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º012/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 68,24

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º012/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 199,58

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º013/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Santi Comércio e Distribuidora de alimentos.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 199,58

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º014/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Santi Comércio e Distribuidora de alimentos.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 269,70

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º015/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Home nutri comércio de alimentos e nutri.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 129,16

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º016/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Comercial K&D LTDA.-EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 101,29

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º017/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e TSS transportes comércio de imp. Exp. Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 247,65

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º018/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 48,50

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º019/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 57,78

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º020/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 270,73

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º034/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 270,73

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º34/2022

Processo: 117/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e NM Comercial Eireli-ME..

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de pneus, câmaras e protetores de câmaras atendendo a Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 5.097,60

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2070.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º35/2022

Processo: 117/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e JLA Comercio Materiais e Serviços LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de pneus, câmaras e protetores de câmaras atendendo a Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 5.097,60

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2070.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º041/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Comercial K&D LTDA.-EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 349,50

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º042/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 96,72

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º043/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e José Augusto Rodrigues Amorim Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 290,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2070.339030.100000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º044/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 54,13

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 03/01/2022

Extrato do empenho N.º045/2022

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e José Augusto Rodrigues Amorim Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 149,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.009.2166.339030.129000

Data do empenho: 10/01/2022

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações

Republica-se por incorreção

**TERMO DE ADESÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 005/2022**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Saúde – FMS neste ato representada pelos Sr. Matheus Bolis Fatin, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2021, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2020, Processo nº 049/2020, gerenciada pelo CODEVALE Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema, cuja adesão visa à aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 056/2009 e demais normas em vigor.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº 01/2021 advinda do Processo nº 049/2020, Pregão Eletrônico Nº 010/2020. Vigência da ARP – 12 meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: CODEVALE (Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema), inscrito no CNPJ nº 14.173.522/0001-08, com sede administrativa na Av. Eduardo Elias Zahran, nº 3.179, CEP 79.003-000, Campo Grande - MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5) AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA, sito a Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Francisco Beltrão/PR, CEP nº 85602-510, inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26, neste ato representado pelo Senhor Michel Marcello, portador do CPF nº 038.363.219-63 e RG nº 8.273.919-0 SSP/PR.

8) CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sito à BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.652.030/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Edivar Szymanski, CPF/MF n. 670.481.290-34 e RG n. 50511332966/RS.

19) F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sito a Rua Genuino Piacentini, nº 59, Santa Terezinha, CEP nº 85506-220, Pato Branco/PR inscrito no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Fabio E. Rebonatto, portador do CPF nº 046.973.639-90.

21) INOVAMED HOSPITALAR LTDA, sito à Rua Dr. João Caruso, nº 2.115, Industrial, na cidade de Erichim/RS, CEP 99706-250, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.889.035/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Sidinei Stievens, CPF/MF n. 004.421.050-70 e RG n. 1089436834/RS.

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, inscrito no CNPJ: 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo nº 1725, Bairro Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica da Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras Da Ata de Registro de Preços:					
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total

8	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	comprimido	3.750	0,170	637,50
31	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	comprimido	500	0,270	135,00
45	AMBROXOL ADULTO 30 MG/5ML C/120ML	frasco	1.250	1,700	2.125,00
58	AMOXICILINA 250 MG/5 ML SUSP 150 ML	frasco	500	4,300	2.150,00
137	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	comprimido	35.000	0,150	5.250,00
309	DIPIRONA SÓDICA 500MG. COMPRIMIDO	comprimido	30.000	0,120	3.600,00
VALOR TOTAL					13.897,50

Empresas Detentoras Da Ata de Registro de Preços: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
241	CODEÍNA, FOSFATO DE + PARACETAMOL 30/500 MG COMPRIMIDO	comprimido	6.250	0,379	2.368,75
439	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40 MG FRASCO COM 240 ML	frasco	200	5,510	1.102,00
VALOR TOTAL					3.470,75

Empresas Detentoras Da Ata de Registro de Preços: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
595	NIFEDIPINA 10 MG - COMPRIMIDO	comprimido	17.500	0,590	10.325,00
VALOR TOTAL					10.325,00

Empresas Detentoras Da Ata de Registro de Preços: INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
402	GABAPENTINA 300MG - COMPRIMIDO	comprimido	7.500	0,405	3.037,50
728	CLORIDRATO DE SERTRALINA – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	comprimido	17.500	0,133	2.327,50
VALOR TOTAL					5.365,00

VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 33.058,25 (trinta e três mil e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Ribas do Rio Pardo – MS, 26 de janeiro de 2022.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadoria de Licitação

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **Aquisição de Licenciamento de uso de Software integrado de Gestão Pública** incluindo os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decreto Municipal n. 062/2020 e demais legislações pertinentes.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **09 de fevereiro de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de janeiro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021 – Pregão Presencial nº 027/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 017/2021 originada no Processo Licitatório nº 073/2021 – Pregão Presencial nº 027/2021, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando **Aquisição de Materiais de Expediente**, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **RAS TECNOLOGIA – GESTÃO DE PROJETOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 617, Sala 13, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 04.909.973/0001-07. **LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME**, com sede na Rua Antonio Norberto de Almeida, nº 220, Bairro Vila Maracaju, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 12.631.751/0001-95. **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME**, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 931, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 18.377.060/0001-93. **MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, 1320, Sala 04, Centro, na Cidade de Campo Grande- MS, inscrita no

CNPJ/MF sob n° 20.235.675/0001-27. **SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Capinzal, n° 241, Sala 101E, Bairro Saguacu, na cidade de Joinville – SC, inscrita no CNPJ/MF n° 38.182.628/0001-28.

Data da Ata de Registro de Preços: 27/07/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de janeiro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022 - PROCESSO N° 006/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação n° 002/2022.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de itens de sinalização de segurança contra Incêndio e Pânico e prestação de serviços de recarga de extintores e outros, objetivando a regularização do Ginásio Municipal Poliesportivo José Miguel Sanches Vigilato.

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **COUTINHO & FALCHI LTDA. – ME**, com sede na Avenida Aniceta Rodrigues de Souza, n° 1272, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ n° 41.714.801/0001-04, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 11.052,11 (onze mil cinquenta e dois reais e onze centavos).

Ribas do Rio Pardo – MS, 26 de Janeiro de 2022.

EMILIANO BARBOSA DIAS

Presidente da CPL

BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

21/01/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.145,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.153,11
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	3.145,54
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.057.873,39
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	555.273,26
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	796.196,81
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	340.413,79
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,46
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.655.264,63
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.174.070,33
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	495.464,77

B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.093.708,07
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.027.540,79
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	407.496,92
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	48.349,17
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	37.653,56
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	357.444,19
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	192,72
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.177.193,79
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	219.258,57
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.079.945,09
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.377,31
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	4.769.922,57
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	508.831,74
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	311,87
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	490.447,89
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	66.459,93
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.515.217,61
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,64
TOTAL		36.946.136,08

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	168.304,01
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	473,44
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	17.318,75
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,67
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,59
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	29.422,10
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	139.303,29
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.017,10
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,28
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.750,65
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.898,06
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	347,75
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.210,31
TOTAL		369.083,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	173.296,95
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	959.623,86
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,86
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.777,00
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACEÚTICA / 9.784-5	FEDERAL	165,10
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,40
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	120,90
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.341,86
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	63,63

B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	190,30
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	110.394,58
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,13
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.255.581,43
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.562,82
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	139.232,99
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	
TOTAL		R\$ 3.729.403,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	47.650,30
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	204.253,58
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.705,24
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	123.618,16
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.000,80
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.543,33
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	54.396,75
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	107.224,56
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.584,08
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	239,10
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	65,50
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,91
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,35
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	163.497,93
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.110,67
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	282.536,28
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.143.451,54

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		669.282,94
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.088,99
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		548.934,55
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		33.690,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		614.778,43
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		90.410,78
TOTAL		1.958.185,78

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19

BOLETIM COVID-19	BOLETIM COVID-19	BOLETIM COVID-19
24/01/2022	25/01/2022	26/01/2022
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS		
CASOS NOTIFICADOS 14.459	CASOS NOTIFICADOS 14.640	CASOS NOTIFICADOS 14.831
INTERMADOS 03	INTERMADOS 07	INTERMADOS 11
CURADOS 3.291	CURADOS 3.320	CURADOS 3.423
ÓBITOS 65	ÓBITOS 65	ÓBITOS 65
CASOS CONFIRMADOS 3.928	CASOS CONFIRMADOS 4.003	CASOS CONFIRMADOS 4.093
CASOS DESCARTADOS 10.504	CASOS DESCARTADOS 10.618	CASOS DESCARTADOS 10.675
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 27	CASOS EM INVESTIGAÇÃO 19	CASOS EM INVESTIGAÇÃO 63
NOVOS CASOS CONFIRMADOS 129	NOVOS CASOS CONFIRMADOS 75	NOVOS CASOS CONFIRMADOS 90
CURADOS COM ALTA MÉDICA 51	CURADOS COM ALTA MÉDICA 29	CURADOS COM ALTA MÉDICA 103
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 569	CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 608	CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 595
QUANTIDADE DE INTERMADOS	QUANTIDADE DE INTERMADOS	QUANTIDADE DE INTERMADOS
01 - CAMPO GRANDE	03 - CAMPO GRANDE	06 - CAMPO GRANDE
01 - COXIM	01 - COXIM	01 - COXIM
01 - RIBAS DO RIO PARDO	03 - RIBAS DO RIO PARDO	03 - RIBAS DO RIO PARDO
EXAMES NO LACEM 27	EXAMES NO LACEM 19	EXAMES NO LACEM 63
BOLETINS DE SEGUNDA A SEXTA DÚVIDAS OU SUSPEITAS: CENTRAL COVID-19 Rua Senador Filipe Melilo, esquina com a rua Grande, Ribas do Rio Pardo, bairro São João, CENTRO SOCIAL, RIBAS DO RIO PARDO, MS. DISQUE (67) 9 9277-2173 AGLOMERAÇÃO (67) 3238-2468	BOLETINS DE SEGUNDA A SEXTA DÚVIDAS OU SUSPEITAS: CENTRAL COVID-19 Rua Senador Filipe Melilo, esquina com a rua Grande, Ribas do Rio Pardo, bairro São João, CENTRO SOCIAL, RIBAS DO RIO PARDO, MS. DISQUE (67) 9 9277-2173 AGLOMERAÇÃO (67) 3238-2468	BOLETINS DE SEGUNDA A SEXTA DÚVIDAS OU SUSPEITAS: CENTRAL COVID-19 Rua Senador Filipe Melilo, esquina com a rua Grande, Ribas do Rio Pardo, bairro São João, CENTRO SOCIAL, RIBAS DO RIO PARDO, MS. DISQUE (67) 9 9277-2173 AGLOMERAÇÃO (67) 3238-2468
INFLUENZA A SUBTIPO H3N2 74 CASOS CONFIRMADOS	INFLUENZA A SUBTIPO H3N2 76 CASOS CONFIRMADOS	INFLUENZA A SUBTIPO H3N2 76 CASOS CONFIRMADOS
ÓBITOS 0	ÓBITOS 0	ÓBITOS 0

AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

QUEMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
DEFESA CIVIL

ALERTA!

A Defesa Civil Informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
DEFESA CIVIL

Mantena Botas Pardo Lagoas Lagos Piscinas

SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório (Não é WhatsApp): **67 99987-9761**
(93 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de Atendimento: Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 08h às 17h e das 19h às 21h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de FINANÇAS